

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

**PORTARIA N° 033/2018**

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e  
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a  
Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de novembro de 2018, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES**, matrícula 329, portadora do CPF- 797.019.306-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 26 de novembro de 2018.

*Jane Maria Rays Pires*  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
Guanhães

Superintendente

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev  
em 26/11/18  
*Pinhei*  
Responsável  
Célia Nonato de Pinho  
Assist. Administrativo  
Fone: 330-4

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro - 39740-000 - Guanhães - MG - Tel.: (33) 3421-5576  
e-mail: rpps@guanhaesprev.mg.gov.br - site: guanhaesprev.mg.gov.br